



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 177/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do 'Departamento de Captação de Recursos' junto ao governo estadual e federal.

JUSTIFICATIVA

Em um cenário de escassez de recursos financeiros para os municípios, a busca por alternativas de financiamento se torna imprescindível para viabilizar investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação, infraestrutura e segurança pública. Nesse contexto, é de suma importância que o município adote medidas eficazes para atrair recursos tanto do governo estadual quanto federal, de modo a garantir o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

A criação do Departamento de Captação de Recursos tem como objetivo centralizar e organizar a busca por verbas e incentivos em esferas estaduais e federais, facilitando a identificação de programas, editais e parcerias que possam ser acessados pelo município. Este departamento, formado por uma equipe especializada, atuaria de forma estratégica na elaboração de projetos, no acompanhamento de propostas e na negociação com diferentes esferas de governo, com o intuito de garantir que os recursos necessários para o desenvolvimento da cidade sejam efetivamente captados e utilizados da melhor forma possível.

Rio das Ostras/ RJ, 14 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor